



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 636 - Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 065/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 056/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. DAIANE DE SOUZA COLINO.**

DATA DA RESCISÃO: 02/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 056/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 326/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ANDRÉ DAMASCENO BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 29/09/2023 a 28/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 25/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANDRÉ DAMASCENO BARBOSA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 325/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GEIZA BARBOSA DE FREITAS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 29/09/2023 a 28/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 29/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GEIZA BARBOSA DE FREITAS
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 324/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 29/09/2023 a 28/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 29/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 323/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 29/09/2023 a 28/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 29/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ
COLETOR DE RESÍDUOS

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 322/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ERICA JOSÉ MARCOLINO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 27/09/2023 a 26/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 27/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ERICA JOSÉ MARCOLINO
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 321/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SUELY DA SILVA ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 27/09/2023 a 26/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 27/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SUELY DA SILVA ALMEIDA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 320/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: KELIANE BARBOSA DE FREITAS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 27/09/2023 a 26/09/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 27/09/2023.

ASSINAM O CONTRATO:
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

KELIANE BARBOSA DE FREITAS
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratada

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 791/2023

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Adriela da Silva Bastos Calixto**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Esporte e Turismo, Símbolo DAS - 5, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 02 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 792/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **José dos Santos Araújo**, matrícula funcional nº 4381, do cargo de **Diretor de Departamento de Distritos Industriais**, lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, com efeito a contar de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM
O EDITAL N.º 001/2023**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a estagiária relacionada abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1º	AGTHA VITÓRIA SOUZA ZANETTIN	Medicina Veterinária
2º	ARIELY DA SILVA TERRA	Medicina Veterinária

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, 02 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 007/2023 – RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, anexo I, referente ao cargo de **Eletricista de Baixa e Alta Tensão**.
2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ADEMIR JUSTINO SANATA	6,00
2º	ADEMIR JORGE OLIVEIR GONÇALVES BRITO	0,00
3º	ORLEY DE ALMEIDA VAZ	0,00

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
007/2023 – CONVOCAÇÃO**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 03 a 05 de outubro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;

- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ADEMIR JUSTINO SANATA	6,00
2º	ADEMIR JORGE OLIVEIR GONÇALVES BRITO	0,00
3º	ORLEY DE ALMEIDA VAZ	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 03 a 05 de outubro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de conta salário no Banco Caixa Econômica Federal;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
3º	DEIVIDY RODRIGUES XIMENES	7,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 03 e 04 de outubro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Sálario (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

774407	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	25,50	190
--------	-------------------------------------	-------	-----

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço: _____

_____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de de 2023.

Assinatura

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Finanças**, nesse ato representado por **Nadja de Lima Mathias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Ivo Okasaki**, para atuar como fiscal do contrato nº 126/2018, originada do Processo Licitatório nº 68/2018, Pregão Presencial 46/2018, que tem por objeto: A contratação de empresa especializada em locação de impressoras. Multifuncional monocrática, multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de março de 2021.

Nadja de Lima Mathias
Secretária Municipal de Finanças

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária

A Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a relação de processos administrativos sanitários com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: **60211/2023**

Auto de Infração nº: **60211/2023**

CNPJ: **41.826.911/0001-50**

Razão Social: **Mateus Rossi & Cia Ltda**

Nome Fantasia: **MR CLÍNICAS**

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **art. 237, art. 205, inciso XLI, art. 209, incisos II e III, todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.**

Tipificação: **art. 341, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992**

Pena: **14 (quatorze) UFERMS.**

Processo nº: **60378/2023**

Auto de Infração nº: **60378/2023**

CNPJ: **49.634.076/0001-68**

Razão Social: **DSN Refeição Ltda**

Nome Fantasia: **DSN Refeições Coletivas**

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **art.4º, alíneas a, b, e c da Lei Federal 1283/1950; item 4.8.1 da RDC/ANVISA 216/2004 e art. 253, art. 256, inciso I da Lei Estadual nº 1.293/1992.**

Tipificação: **art. 341, inciso V e XXXII, da Lei Estadual nº 1.293/1992**

Pena: **Apreensão/Inutilização.**

DIVINA ALVES DE CASTRO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ribas do Rio Pardo (MS)

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

A Secretária Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS informa que: Conforme publicação no diário oficial DIRIBAS ANO III, Edição nº 610, sexta-feira, 25 de agosto de 2023, página 17.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal Saúde

Portaria 051/2023

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo nas condições abaixo especificadas:

A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Gestão de Governo a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Gestão de Governo ACRESCENTA (R\$)
1	Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento.	UN	1.600,00	1.600,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Gestão de Governo acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 98/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO Nº 107/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria, e na Lei nº 8.958/94 e suas respectivas alterações.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da **Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO** da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a **SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 31.478,86 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.812.0007.2188.0000 Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Catec. Econ.	3.3.90.39.99
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E Zaqueu PEDRO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA, servidor público, matrícula nº 275, portador do RG nº 001.960.307 SSP/MS e inscrito no CPF nº 047.259.511-37, para responder pela função de FISCAL do **CONTRATO Nº012/2023**, da empresa Dalberto construtora Ltda, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica

especializada para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal, bem como para fiscalização da execução de tais projetos pelo período de 03 de julho de 2023 (03/07/2023) a 03 de julho de 2024 (03/07/2024).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviço de Seguro veicular para atender os veículos do Legislativo Municipal, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. No valor **R\$3.355,97 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e sete centavos)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Sr. Marcos André de Melo, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para Reunião a ser realizada nesta **quinta-feira, 05 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre Notificação de Cessionários;
2. Deliberação sobre Requerimentos de Cessão de Área;
3. Deliberação sobre Recursos apresentados;
4. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de outubro de 2023.

Marcos André de Melo
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Outubro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

MÊS DE OUTUBRO

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1 DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
2 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
3 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4 QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
5 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
8 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
9 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
11 QUARTA-FEIRA	FERIADO
12 QUINTA-FEIRA	FERIADO
13 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
14 SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15 DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
17 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18 QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
19 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
20 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
21 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
22 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
23 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25 QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
26 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
27 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
28 SÁBADO	ÊNIO COLETE
29 DOMINGO	ÊNIO COLETE
30 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
31 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR

SEFIP

Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO